



**RESOLUÇÃO N. 14/2025**

Súmula: Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente-PR, **RAFAEL DE JESUS VENTURA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica Municipal, bem como ante a autorização de abertura de crédito adicional suplementar, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal n. 1.159/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), conforme especificação abaixo:

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL

001 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

01.031.0001.2001 – Manutenção do Legislativo Municipal

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 80.000,00

Total .....R\$ 80.000,00

Art. 2º Para cobertura do valor previsto no art. 1º serão utilizados recursos do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas:

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL

001 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

01.031.0001.2001 – Manutenção do Legislativo Municipal

3.3.90.37.00.00 – Locação de Mão de Obra.....R\$ 29.000,00

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 34.000,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 17.000,00

TOTAL.....R\$ 80.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente, 09 de Setembro de 2025.



(41) 3628 - 1616



Av. Miguel Komarchewski  
274 – Centro / C.P. 111

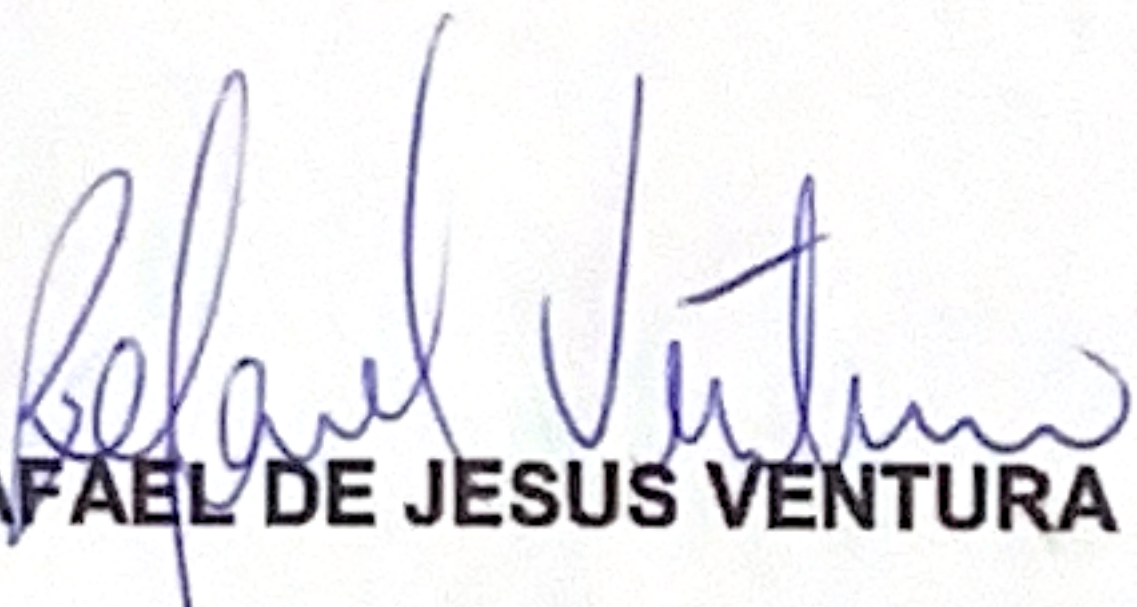


[www.camaract.pr.gov.br](http://www.camaract.pr.gov.br)

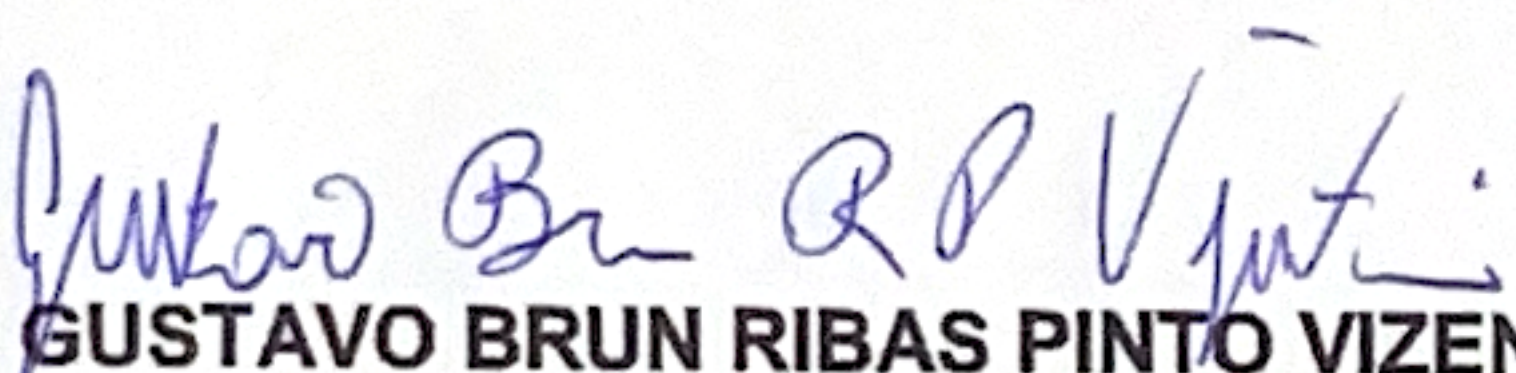


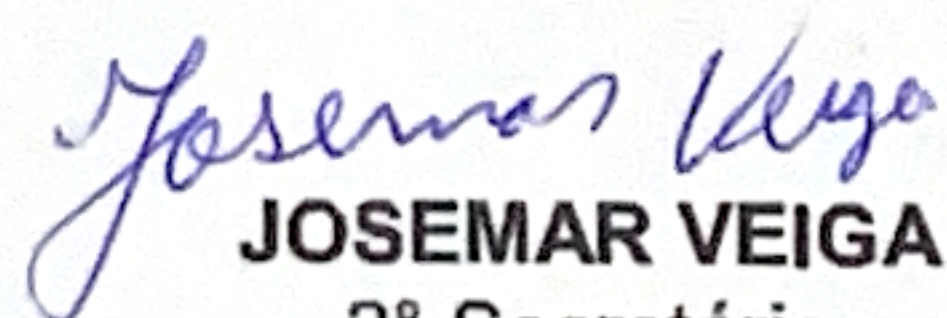
[contato@camaract.pr.gov.br](mailto:contato@camaract.pr.gov.br)



  
**RAFAEL DE JESUS VENTURA**  
Presidente

  
**MARCOS WESLEY LAZARINO**  
Vice-Presidente

  
**GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN**  
1º Secretário

  
**JOSEMAR VEIGA**  
2º Secretário

